



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



## **EDITAL PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2009/1**

### **PRORROGAÇÃO INSCRIÇÕES**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO/ VESTIBULAR 2009/1**, prorrogando o prazo para as inscrições e pagamento das taxas, nos seguintes termos:

Art. 1º – Fica retificado os itens 2.3 e 2.4, alínea “c” do **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO/ VESTIBULAR 2009/1**, passando a ter a seguinte redação:

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet através dos sítios [www.unifalmg.edu.br](http://www.unifalmg.edu.br), link Vestibular e [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), no período das **08h00 do dia 13/10/2008 até as 24h00 do dia 05/12/2008**, observando-se o horário de Brasília.

2.4. c) Efetuar o pagamento do valor constante no boleto em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário, até a data de seu vencimento. O pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até **08 de dezembro de 2008**, independentemente de feriados. Os pagamentos que ocorrerem no dia **08 de dezembro de 2008** deverão ser feitos **até o encerramento do expediente bancário**. A UNIFAL-MG e a AOC, em hipótese alguma, processarão qualquer registro de pagamento com data e/ou horário posteriores ao aqui estabelecido. A inscrição se efetivará somente após a confirmação, pelo banco, da quitação do valor do boleto bancário.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 21 de novembro 2009.